

Regulamento Específico Judô

CERGS 2024

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de Judô do Campeonato Estudantil do RS – CERGS 2024 obedecerá às Regras Oficiais da *International Judo Federation* - IJF, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô - CBJ, por meio do Regulamento Nacional de Eventos – RNE, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada Instituição de Ensino poderá inscrever no máximo, 8 (oito) estudantes-atletas em cada gênero e 2 (dois) professores/técnicos.

Art. 3º - A competição será para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012.

Art. 4º – Poderá ser inscrito no máximo 3 (três) estudante-atleta por categoria de peso e gênero.

Art. 5º - A graduação mínima exigida para a participação na modalidade judô será a faixa azul.

Art. 6º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 7º - Todo estudante-atleta que tenha confirmada a sua participação durante a reunião técnica e não se apresente para a pesagem ou competição perderá o

combate por *Fusen-Gachi* (ausência) e será encaminhado à Comissão Disciplinar dos Jogos.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 8º - Se houver apenas 1 (um) estudante-atleta inscrito em uma mesma categoria, a disputa não será realizada. Nesse caso, o estudante-atleta presente será declarado campeão e classificado para a etapa nacional, bem como, receberá a medalha relativa à 1ª colocação.

Art. 9º - Se existirem 2 (dois) estudantes-atletas em uma mesma categoria de peso, a disputa será realizada em melhor de três combates.

Art. 10 - Se existirem de 3 (três) a 5 (cinco) estudantes-atletas ou equipes, o sistema de apuração será o *Round Robin* (todos contra todos).

Art. 11 - Se existirem 6 (seis) ou mais estudantes-atletas ou equipes, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória, com repescagem entre os perdedores dos semifinalistas (repescagem dupla).

Art. 12 - A competição será disputada na modalidade individual.

Art. 13 - Os combates terão duração de 3 (três) minutos nos naipes feminino e masculino, com possibilidade de *Golden Score*.

Parágrafo único - No *Golden Score*, em quaisquer das classes, o combate será encerrado quando um estudante/atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro.

Art. 14 - No caso de *Osaekomi* (imobilização), o estudante-atleta poderá continuar o combate até a pontuação máxima.

CAPÍTULO III – Das Penalidades

Art. 15 - Penalidade na modalidade (*HANSOKU-MAKE*):

- Não será permitido o *DIVING* (mergulho de cabeça). Para todas ações de *diving*, a penalidade de *Hansoku-Make* será aplicada, devendo o estudante-atleta perder a luta, mas poderá continuar na competição;
- O estudante-atleta será excluído e não poderá seguir na competição por razões disciplinares (falta de disciplina, filosofia e ética do judô, por falta de respeito ao oponente e aos árbitros) ou por aplicação de técnicas proibidas, segundo as normas de arbitragem da Federação Internacional de Judô - FIJ e as especificadas neste Regulamento.

Art. 16 - Não será permitida a aplicação das técnicas de *SHIME-WAZA* (estrangulamento) e *KANSETSU-WAZA* (chaves de braço).

CAPÍTULO IV – Das Categorias de Peso

Art. 17 - Para a competição, serão consideradas as seguintes categorias de peso:

Categorias de Peso		
Naipes	Categorias	Peso
Feminino e Masculino	Superligeiro	Até 36 kg
Feminino e Masculino	Ligeiro	Até 40 kg
Feminino e Masculino	Meio-leve	Até 44 kg
Feminino e Masculino	Leve	Até 48 Kg
Feminino e Masculino	Meio-Médio	Até 53 Kg
Feminino e Masculino	Médio	Até 58 kg
Feminino e Masculino	Meio-pesado	Até 64 Kg
Feminino e Masculino	Pesado	Acima de 64 kg

Art. 18 - A competição será realizada por categorias de peso de acordo com a pesagem oficial, realizada antes da competição.

CAPÍTULO V – Dos Uniformes

Art. 19 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição, portando 2 (dois) *judogis*, obrigatoriamente, nas cores azul e branco.

Art. 20 - Os *judogis* deverão estar em conformidade com o exigido no Regulamento da Federação Gaúcha de Judô e com esse Regulamento.

Art. 21 - As regras de controle de *judogi* serão observadas durante toda a competição, ficando sob a responsabilidade dos estudantes-atletas e professores/técnicos a forma correta de utilização.

Parágrafo único - Se, durante a realização do combate, for constatada alguma irregularidade pela equipe de arbitragem, o estudante-atleta será desclassificado da luta.

CAPÍTULO VI – Da Pesagem

Art. 22 - A responsabilidade pela pesagem será da comissão de pesagem da equipe de arbitragem contratada para o evento.

Art. 23 - A pesagem será de acordo com o cronograma da competição, disponibilizado no Regulamento Geral, considerando o tempo para pesagem extraoficial e oficial, devendo os estudantes-atletas comparecerem no horário e no local estabelecidos para o início da pesagem.

Art. 24 - Para a pesagem oficial, o estudante-atleta deverá subir uma única vez na balança.

Art. 25 - Os estudantes-atletas que excederem o limite de peso de sua categoria ou não comparecerem para a pesagem oficial, serão desclassificados da competição.

Parágrafo único – O estudante-atleta que, na pesagem extraoficial, se apresentar com diferença igual ou maior a 1 (um) kg (acima ou abaixo) do peso da categoria da qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

Art. 26 - Os estudantes-atletas deverão estar devidamente vestidos de roupa de banho ou traje íntimo (sunga, biquini, cueca, *collant*, calcinha, sutiã, top) para a pesagem. Não será permitido pesar nu.

§1º - Haverá tolerância de 100g gramas do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

§2º - Em todas as pesagens, o estudante-atleta deverá comparecer ao local devidamente credenciado.

§3º - Os estudantes-atletas que não confirmarem seu peso dentro dos limites de mínimo/máximo da categoria a qual foi inscrito serão eliminados da competição.

Categoria x Pesagem Aleatória			
Naipes	Categorias	Peso	Pesagem aleatória 5%
Feminino e Masculino	Superligeiro	Até 36 kg	Até 37,8 kg
Feminino e Masculino	Ligeiro	Até 40 kg	Até 42 kg
Feminino e Masculino	Meio-leve	Até 44 kg	Até 46,2 kg
Feminino e Masculino	Leve	Até 48 Kg	Até 50,4 Kg
Feminino e Masculino	Meio-Médio	Até 53 Kg	Até 55,6 Kg
Feminino e Masculino	Médio	Até 58 kg	Até 60.9 kg
Feminino e Masculino	Meio-pesado	Até 64 Kg	Até 67,2 Kg
Feminino e Masculino	Pesado	Acima de 64 KG	-----

§4º - Toda e qualquer ação relativa à perda de peso que coloque em risco a saúde do estudante-atleta, será relatada e encaminhada à Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO VII – Das Normas Disciplinares

Art. 27 - Os estudantes-atletas, professores/técnicos, delegados, árbitros e público em geral devem respeitar as regras que regem o evento, mostrando pleno respeito e disciplina aos princípios filosóficos em que o judô é fundamentado.

Art. 28 - Será estritamente proibido permanecer sem camisa dentro da área de competição.

Art. 29 - Em nenhum momento será permitida a entrada nas áreas de combate com algum tipo de calçado.

Art. 30 - Para a premiação individual, os estudantes-atletas devem subir ao pódio com o uniforme padrão ou com o *judogi* branco completo (*wagi* e *shitabaki* de mesmas cores).

Art. 31 - Todos os estudantes-atletas participantes deverão respeitar as decisões dos árbitros, portanto, seja como vencedor ou perdedor do combate, é obrigatório cumprimentar com o gesto de respeito e cortesia o seu oponente antes do início e após o término da luta.

CAPÍTULO VIII – Dos Equipamentos

Art. 32 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO IX – Da Premiação

Art. 33 - De acordo com o disposto no Regulamento, em cada divisão de peso, serão premiados com medalhas os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

CAPÍTULO X – Das Considerações Gerais

Art. 35 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.